



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Documento Assinado Digitalmente por: SERGIO LUIZ MAGALHAES, EBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ
Acesse em: <http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78c84ae2-537c-4337-b7fa-3d13dc6ba161

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 31 do Anexo III da Resolução T. C. nº 019/2014 do TCE-PE**, que a Câmara Municipal está vinculado unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas os Demonstrativos de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente aos anexos IV (item 31).

Chã Grande, 31 de dezembro de 2014.

Sérgio Luiz Magalhães
Presidente